

ATA DA SEXTA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí (COMDIPI) destinado a selecionar organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, mediante a seleção de projetos a serem financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Processo Administrativo nº 24.537-1/2019-1

Às 14:00 horas do dia 27 do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte, na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) – Rua Senador Fonseca nº 605 – Centro – Jundiaí – SP, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção, em conformidade com a portaria nº 230, de 07 de outubro de 2019, publicada na imprensa oficial do Município em 09 de outubro de 2019.

Nesta sessão, a Comissão de Seleção tomou ciência sobre o parecer jurídico quanto a consulta realizada as fls. 470/471. Conforme manifestação da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos/PCJ apresentada às fls. 474/476, sendo a manifestação jurídica convergente com a decisão da comissão de seleção pela desclassificação da OSC CCVH (Centro Comunitário Vila Hortolândia), assim, sendo, esta comissão decide manter sua decisão pela desclassificação da OSC visto que a mesma obteve nota zero nos itens D, F e I do Anexo VIII do Edital de Chamamento Público UGADS nº 04/19 (fls. 168) e tanto na proposta (fls.231/249), quanto no recurso (fls.445/446) não foram atendidos ao solicitado neste Edital. Conforme já citado por esta Comissão de Seleção, consta na proposta a realização de oficinas de Karatê, Capoeira e Circo (fls.246) e a OSC não explica como estas atividades serão adaptadas para o público idoso e não especifica a qualificação técnica dos profissionais que se pretende contratar para ministrar essas oficinas, sendo mencionado apenas que os profissionais deverão ter o ensino médio completo. Em relação as oficinas de alongamento, Yoga e caminhada proposto pela OSC às fls. 240 não consta no quadro de Recursos Humanos às fls. 246/248 a habilitação técnica destes profissionais para desenvolver tais oficinas, é citado novamente somente o grau de escolaridade. Às fls. 239 da proposta é mencionado que haverá intervenções da área de direito com profissional jurídico, não

sendo este profissional mencionado na composição da equipe às fls. 246. Desta forma, esta comissão de seleção delibera em manter a desclassificação da OSC CCVH (Centro Comunitário Vila Hortolândia).

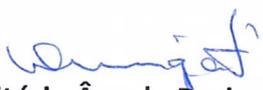
Após deliberação, esta comissão de seleção, submete os autos à gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social para ciência e deliberação final na forma do § 1º do art.18 do Decreto nº 26.773, de 2016, alterado pelo Decreto nº 28.169, de 02 de Maio de 2019.

Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu Kátia m^e Ferreira (Kátia Maria Ferreira), lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos presentes assinado ao final.

Comissão Seleção


Ana Maria de Souza
(Comissão de Seleção)


João Paulo Iotti Cruz
(Comissão de Seleção)


Vitório Ângelo Durigati
(Comissão de Seleção)